Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 164 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Parcerias com Entidades Filantrópicas

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Contribuição à Associação Paranaense da Arte Imperial Coreana , para aquisição de materiais e equipamentos esportivos, parapromoção de campeonatos e torneios fomentando a participação e o incentivo à pratica desportiva e ampliando atividades físicas para a terceira idade.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
09.005.27.812.0300.2166.3.3.50.41.1000	39	0,00	130.000,00	130.000,00
	39	0,00		0,00
				0,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	130.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
07.001.04.123.0140.2035.3.3.90.39.1000	15	2.797.737,50	130.000,00	2.667.737,50
TOTAL		2.797.737,50	130.000,00	2.667.737,50

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2026	
Outras Unidades e Medidas	1	130.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente contribuição à Associação Paranaense de Arte Imperial Coreana justifica-se pela importância das ações desenvolvidas pela entidade, que incluem a promoção de campeonatos e torneios esportivos, incentivando a participação da comunidade e o fortalecimento da prática desportiva. O repasse também possibilitará a ampliação das atividades físicas voltadas à terceira idade, contribuindo para a saúde, integração social e bem-estar desse público. Além disso, os recursos serão destinados à aquisição de materiais e equipamentos esportivos essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adriano Rorato
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO RORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B72F-5FE4-3ECC-C949 e informe o código B72F-5FE4-3ECC-C949

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B72F-5FE4-3ECC-C949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 16/12/2025 08:41:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B72F-5FE4-3ECC-C949